

## Atenção!

### Convocação para atribuição de aulas

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Tupã, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os dispositivos da Resolução SE 71, de 22/11/2018, alterada pela Resolução SE 71, de 16/12/2019 e Resolução SE 75, de 03/01/2020, bem como nos termos do Comunicado Conjunto CGRH/COPEP de 28/01/2020, comunica aos interessados **Sessão de Atribuição de Classes e Aulas**, conforme segue:

<b>Dia: 30/01/2020</b>	<b>Horário: 9h</b>	<b>Local: Diretoria de Ensino – Praça da Bandeira, 900, Centro.</b>
------------------------	--------------------	---

**Todos os docentes inscritos, Habilitados e ou Qualificados, que realizaram ou não os cursos das disciplinas do INOVA poderão participar.**

**Os professores que já tiveram aulas atribuídas deverão trazer o modelo CGRH e um documento com foto.**

#### **COMUNICADO CONJUNTO CGRH/COPEP – 28/01/2020**

##### **Assunto: Atribuição de Aulas**

Prezado(a) Senhor(a) Dirigente Regional de Ensino,

As Coordenadorias de Gestão de Recursos Humanos e Pedagógica, por intermédio de seus Coordenadores, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 4º da Resolução SE 72/2019, expedem as seguintes orientações complementares sobre o processo de atribuição de Classes/Aulas:

1. As Escolas e Diretorias de Ensino devem oferecer o rescaldo de aulas a seus docentes, permitindo adequações na atribuição e, quando se tratar das aulas dos novos componentes do INOVA, poderão ultrapassar o limite de 40% da carga por docente, inclusive para titular e categoria F.

2. As aulas de eletivas podem ser atribuídas para um mesmo docente até no máximo a metade da quantidade de turmas de eletivas que a escola possui no mesmo turno, desde que seja garantida a possibilidade de escolha por parte dos alunos em turmas de mesmo ano/série ou ano/série próximo (podem ser reenturmados: 6º com 7º; 8º com 9º; 1ª com 2ª com 3ª séries). Por exemplo, se uma escola possui 20 classes de eletivas, um mesmo professor poderá pegar até 10 classes. Nesse caso, o horário da escola deve garantir que haja sempre duas turmas sendo ministradas ao mesmo tempo e, portanto, outro(s) docente(s) deverá ter atribuídas as 10 classes restantes.

3. Excepcionalmente, em acordo com a Secretaria da Fazenda, foi aberta a possibilidade de atribuição das aulas dos novos componentes do INOVA aos docentes contratados e não efetivos, independentemente do Campo de Atuação.

4. As Diretorias de Ensino já poderão abrir as inscrições para Cadastramento em Outra Diretoria, de acordo com suas necessidades, a fim de possibilitar a atribuição aos cadastrados a partir do término da repescagem.

Cordialmente,

Departamento de Administração de Pessoal

Departamento de Planejamento e Normatização de Recursos Humanos

Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos

Departamento de Desenvolvimento Curricular e de Gestão Pedagógica

Coordenadoria Pedagógica

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas

Diretoria de Ensino de Tupã

Tupã,  
28/01/2020

De acordo  
Lucimeire Rodrigues Adorno  
Dirigente Regional de Ensino